



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

José Carlos Amorim Carvalho, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em substituição legal (por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/10/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18.09.), torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo Executivo Camarário na 89.ª Reunião Ordinária e Pública, de 24 de julho de 2025, que se descrevem:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Aprovação da Ata n.º 14/2025 respeitante à 88.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 10 de julho de 2025.

Votação: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

- **Deliberação:** No âmbito do Regulamento Municipal Mondim + Solidário - medida de apoio social na área de apoios pontuais a situações de emergência - aprovar a atribuição de um apoio económico, destinado a custear o realojamento temporário de uma vítima de violência doméstica, no montante de € 75,00 (setenta e cinco euros), nos termos da proposta.

(Proposta n.º 162/2025— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta proposta por unanimidade.

- **Deliberação:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACM – Associação de Criadores do Maronês, com vista à comparticipação dos custos associados à realização do Concurso Pecuário da Raça Maronesa, a ter lugar na freguesia do Bilhó, no próximo dia 24 de agosto de 2025, integrado nas Festas de S. Bartolomeu, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 163/2025— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta proposta por unanimidade.

- **Deliberação:** Aprovar o pedido de alteração da licença de loteamento, traduzida na alteração do uso do rés- do - chão do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 1/89, atualmente afeto a comércio e serviços, para habitação, bem como o respetivo aditamento ao alvará, a comunicar oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, e a aplicação da respetiva taxa no montante de €132,89 (cento e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), no âmbito do processo n.º 88/25-LOT, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 164/2025— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta proposta por unanimidade.

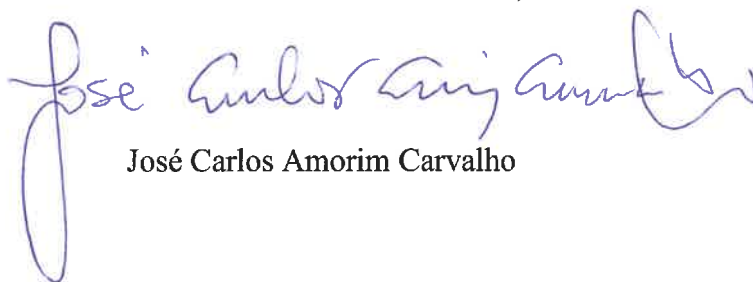
- **Deliberação:** Aprovar o projeto de Arquitetura da operação de loteamento, no âmbito do processo n.º 96/25-LOT, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 165/2025— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta proposta por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 24 de julho de 2025.

O Vice - Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho